

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro **2-RG**, dele verifiquei existir a **matrícula nº 17.013**, efetivada em **26/02/2021**, cujo teor é constituído(s) de **1** ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em **21 de julho de 2026**. (Emol.: R\$ **46,35** Lei 7.550/2001).

O referido é verdade, dou fé.

(assinado digitalmente)
José de Arimatéia Barbosa
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso	
Ato de Notas e de Registro	
Código do Cartório: 274	
	Selo de Controle Digital Cód. Ato(s): 176, 177 CMD-88567 R\$ 46,35 Consulte: http://www.tj.mt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital

- **Validade: 30 (trinta) dias.**

**CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO**
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa**Livro 2**
Registro Geral**Matrícula n.º 17.013****Data: 26 de fevereiro de 2021****Ficha n.º 1**

IMÓVEL: Lote nº 05 (cinco), da quadra 108 (cento e oito), com área de **300,00m²** (trezentos metros quadrados), do loteamento denominado "**Jardim Itália II**", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, com as seguintes medidas e confrontações: "**Frente:** 15,00m (quinze metros) para Rua Teramo; "**Fundos:** 15,00m (quinze metros) com o Lote nº 06 da mesma quadra; "**Lado direito:** 20,00m (vinte metros) com o Lote nº 03 da mesma quadra; "**Lado esquerdo:** 20,00m (vinte metros) com o Lote nº 07 da mesma quadra."

PROPRIETÁRIA: **ZTM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF n. 25.141.875/0001-34, estabelecida na Avenida Rotary Internacional, nº 670-NE, sala 03, Bairro Alvorada, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.6/M-15.807, Liv. 2-RG, deste RI. Dou fé. O oficial.

Maria do Socorro Silva Barbosa
Oficial Substituta

AV.1-17.013 - 26/ fevereiro /2021: ABERTURA DE MATRÍCULA. Procede-se esta averbação para constar que o imóvel acima foi matriculado neste cartório, a requerimento da proprietária. **PROTOCOLO:** 42.012 - Liv. 1-U, de 02 de fevereiro de 2021. (Emol.: R\$ 77,00 - Selo: BMQ 23559). Dou fé. O oficial.

Maria do Socorro Silva Barbosa
Oficial Substituta

R.2-17.013 - 11/ setembro /2023: COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06 de julho de 2023, no Tabelionato local, Livro nº 101, fls. 004/007, a proprietária já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo preço de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), à **CLEUSSIA MARINES BUHL**, CNH nº 02590010420 DETRAN/MT, na qual consta a CIRG nº 15563383 SSP/MT, CPF nº 994.697.151-87, brasileira, maior, capaz, solteira, autônoma, residente e domiciliada na Rua Severino Eufrasino de Lima, nº 55 NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade. Certidões e Declarações constantes na Escritura. Pagamento do ITBI (Guia nº 599/2023) no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), recolhido sobre R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em 18/06/2023, junto ao Banco do Brasil S/A. **Documentos apresentados:** a) CNDI nº 77443/2023, expedida pela Prefeitura Local em 08/08/2023, válida até 08/10/2023; b) Certidão Eletrônica de Inexistência de Ações Trabalhistas do TRT da 23ª Região, emitida em 14/08/2023 - código de verificação: 24.893.805.074. **PROTOCOLO:** 50.549 - Liv.1-W, de 01 de agosto de 2023. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB: Nada consta. **Emitida DOI-SRFB por esta serventia.** (Emol./Selo: R\$ 1.055,60 - BWR 57671). Dou fé. O oficial.

R.3 - 17.013 - 12/ agosto /2024: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO PESSOAL - ALIENAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS nº 9193485**, emitida 07 de agosto de 2024. **CREDOR: Banco Bradesco S/A.**, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n Vila Yara, Osasco/SP. **DEVEDORA: CLEUSSIA MARINÊS BUHL**, CIRG nº 15563383 SSP/MT, CPF nº 994.697.151-87, brasileira, maior, capaz, solteira, proprietária de estabelecimento agrícola, residente e domiciliada na Rua Severino de Lima, nº 38 NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade. **VALOR DO CRÉDITO: R\$ 90.000,00** (noventa mil reais). **JUROS:** Taxa de juros nominal e efetiva: 16,2981% a.a /17,5724% a.a. **PRAZO DE REEMBOLSO:** 110 meses. **VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA:** R\$ 2.159,70 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e as demais parcelas vencerão no mesmo dia de cada mês subsequente, ou no primeiro dia útil seguinte, nos termos da CCB. **FORMA DE PAGAMENTO:** Débito em conta, banco 237, agência 2558-5, conta corrente 500994-4. **GARANTIA:** A Devedora dá em **alienação fiduciária**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **INTIMAÇÃO/ GARANTIA: I)** (cláusula quinta) - Vencida e não paga, no todo em parte, qualquer prestação, o emitente, e/ou se for o caso o terceiros fiduciante terão prazo de carência de 30 (trinta) dias, fixado livremente pelas partes nesta cédula, para efetuar o pagamento do débito, acrescidos dos encargos contratuais e legais; **II)** (cláusula sexta - parágrafo quinto - item a) - Para fins de leilão, o valor do imóvel mencionado, no "Quadro III-4," ou seja **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), alcançado após sua eventual revisão, que se dará com base no mesmo índice e periodicidade utilizado para atualização do saldo devedor da dívida representada pela presente cédulas, a contar da data de sua assinatura, nele já incluído os valores das benfeitorias executadas às expensas do emitente. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida Cédula, aqui arquivada. **Documento apresentado:** CNDI nº 95408/2024, emitida pela Prefeitura local em 08/08/2024, válida até 07/09/2024. **Realizada consulta no cadastro de Pessoas Expostas Politicamente, nos termos do § 6º, art. 9º, do Provimento 88/2019 CNJ. PROTOCOLO:** 53.876 - Liv. 1-X, de 07 de agosto de 2024. (Emol./Selo: R\$ 1.071,65 - CDA 49253). Dou fé. O oficial.

Lucas Claudio Macedo
Oficial Substituto

AV.4 - 17.013 - 21/ julho /2026: **INTIMAÇÃO**. Procede-se esta averbação para constar que **Cleussia Marinês Buhl**, em 07/04/2026, 08/04/2026 e 09/04/2026, foi intimada via edital online, através do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - publicações nºs 1836/2026, 1837/2026 e 1838/2026, para pagar a dívida, referente a alienação fiduciária, objeto do **R.3** da presente matrícula. **PROTOCOLO**: 58.909 - Liv. 1-Y, de 12 de janeiro de 2026. (Emol./Selo: R\$ 21,95 - CMD88475). Dou fé. O oficial. 
Maria do S. Pires Silva Barbosa
Oficiala Substituta

AV.5 - 17.013 - 21/ julho /2026: **DECURSO DO PRAZO - sem purgação da mora**. Procede-se esta averbação para constar que **Cleussia Marinês Buhl**, deixou decorrer o prazo de que trata o art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, para purgar a mora, referente a alienação fiduciária objeto do **R.3** da presente matrícula. **PROTOCOLO**: 58.909 - Liv. 1-Y, de 12 de janeiro de 2026. (Emol./Selo: R\$ 21,95 - CMD88475). Dou fé. O oficial. 
Maria do S. Pires Silva Barbosa
Oficiala Substituta

R.6 - 17.013 - 21/ julho /2026: **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Nos termos do requerimento firmado pelo **Banco Bradesco S.A.**, instruído com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" - Guia nº 506/2026, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), recolhido sobre **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), em 29/06/2026, junto ao Bradesco, procedo o **REGISTRO da Consolidação da Propriedade** em nome do credor fiduciário, **Banco Bradesco S.A.**, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n Vila Yara, Osasco/SP, em virtude do decurso do prazo sem a purgação da mora, por parte do fiduciante (certidão expedida pelo Oficial do Registro de Títulos e Documentos - parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97). Documentos acima referenciados, arquivados neste Cartório. Emitida **DOI-SRFB** por esta serventia. **PROTOCOLO**: 58.909 - Liv. 1-Y, de 12 de janeiro de 2026 (Emol./Mat./Selo: R\$ 3.472,45 - CMD88475). Dou fé. O oficial. 
Maria do S. Pires Silva Barbosa
Oficiala Substituta

AV.7 - 17.013 - 21/ julho /2026: **ABERBAÇÃO**. Procede-se esta averbação para constar que o Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel objeto desta matrícula é **78.360-000** (art. 440-AQ, §1º, alínea "a" do Provimento 195 de 03/06/2025 CNN/CNJ). **PROTOCOLO**: 58.909 - Liv. 1-Y, de 12 de janeiro de 2026. (Isento de emolumentos, nos termos do art. 440-AV, § único do Provimento 195/2025 CNN/CNJ - CMD88475). Dou fé. O oficial. 
Maria do S. Pires Silva Barbosa
Oficiala Substituta